

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PRISCILA FAIMANN SALES

**MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DO AMAPÁ: ENTRE A
VULNERABILIDADE SOCIAL E A ESTRATÉGIA DO CRIME ORGANIZADO**

Artigo apresentado à Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador(a): Prof.(a) Letícia Gonçalves.

Juiz de Fora
2026

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **PRISCILA FAIMANN SALES**, acadêmica do Curso de Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 113180099, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DO AMAPÁ: ENTRE A VULNERABILIDADE SOCIAL E A ESTRATÉGIA DO CRIME ORGANIZADO**, desenvolvido durante o período de 27/02/2026 a 23/04/2026 sob a orientação de LETÍCIA GONÇALVES, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

PRISCILA FAIMANN SALES

Data: 13/04/2026 10:09:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA FAIMANN SALES

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DO AMAPÁ: ENTRE A VULNERABILIDADE SOCIAL E A ESTRATÉGIA DO CRIME ORGANIZADO

Priscila Faimann Sales¹

RESUMO

A participação feminina no tráfico de drogas no Brasil tem se intensificado nas últimas décadas, especialmente em contextos marcados por desigualdades sociais e pela expansão das políticas repressivas de combate às drogas. No estado do Amapá, esse fenômeno assume contornos específicos em razão de suas condições socioeconômicas e localização estratégica, que favorecem a atuação de organizações criminosas. Nesse contexto, o presente estudo investiga de que forma a inserção de mulheres no tráfico de drogas decorre de situações de vulnerabilidade social ou de estratégias estruturadas do crime organizado. O objetivo consiste em analisar os fatores que influenciam a participação feminina nesse cenário, considerando a articulação entre desigualdades sociais e dinâmicas criminosas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, com base em artigos científicos, livros e dados institucionais relacionados à criminalidade feminina, política de drogas e realidade amazônica. Os resultados indicam que a inserção feminina no tráfico está associada a fatores como pobreza, baixa escolaridade, introdução precária no mercado de trabalho e responsabilidade pelo sustento familiar. Evidencia-se, ainda, que o crime organizado se apropria dessas condições de forma estratégica, admitindo mulheres em funções de menor visibilidade. Além disso, vínculos afetivos com membros de facções criminosas configuram importantes mecanismos de ingresso e permanência nesse contexto.

PALAVRAS-CHAVE: Criminalidade feminina. Política de drogas. Feminização da pobreza. Facções criminosas. Amazônia.

INTRODUÇÃO

Historicamente, a mulher na criminalidade foi abordada como inexistente pela criminologia tradicional, enquanto o comportamento delitivo foi associado a uma ação predominantemente masculina. Assim, as mulheres foram enquadradas em papéis sociais restritos ao ambiente doméstico, contribuindo para estereótipos que negavam envolvimento criminais. Contudo, quando inserida nas práticas ilícitas, a participação feminina foi considerada um divisor quanto ao comportamento e às expectativas do gênero socialmente estabelecidas. (Cezimbra; Barcello, 2015).

No século XX, iniciou-se um grande avanço da criminologia crítica e dos estudos de gênero, reconhecendo, assim, a necessidade de elucidar a participação feminina em delitos, diante de diversos fatores sociais, econômicos e estruturais, considerando desigualdades de gênero, pobreza e violência como elementos fundamentais para sua compreensão (Germano *et al.*, 2018; Lecumberri, 2021).

Assim, no Brasil, essa demanda ganha grande relevância diante do crescimento expressivo do encarceramento feminino nas últimas décadas, fenômeno este que está diretamente relacionado à intensificação das políticas repressivas de combate às drogas, sobretudo após a promulgação da Lei nº 11.343/2006. Embora essa legislação tenha introduzido a distinção entre usuário e traficante, sua aplicação prática tem sido marcada por significativa discricionariedade, contribuindo para a ampliação da criminalização de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, entre os quais se destacam as mulheres (Soares, 2021; De Andrade, 2023; Santoro, 2024).

O tráfico de drogas se apresenta como a principal causa de encarceramento feminino no país, apresentando não apenas transformações nas dinâmicas do crime, mas também a atuação seletiva do sistema penal sobre determinados grupos sociais. Estudos evidenciam que a maioria das mulheres envolvidas nesse tipo de atividade exibe trajetórias marcadas por baixa escolaridade, inserção precária no mercado de trabalho e responsabilidade pelo sustento familiar, reforçando assim a vulnerabilidade social na compreensão deste fenômeno (Araújo *et al.*, 2020; Corrêa *et al.*, 2020; Martins, 2020).

Na região amazônica, particularmente no estado do Amapá, essas dinâmicas se expõem ser ainda mais complexas. A localização geográfica estratégica caracterizada por fronteiras internacionais e extensa rede hidrográfica, aliada a fragilidades socioeconômicas e institucionais, favorece a atuação de organizações criminosas e a consolidação de rotas do narcotráfico (Couto, 2023; Ferreira *et al.*, 2024). Nesse contexto, observa-se o aumento do recrutamento de mulheres para o tráfico de drogas, especialmente para funções de menor visibilidade, como transporte e armazenamento de entorpecentes, e sua utilização como recurso estratégico pelas organizações criminosas.

¹ Discente da Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista. Orientador(a): Leticia Gonçalves.

Diante da feminização da pobreza e da desigualdade de gênero, a participação feminina no tráfico também está relacionada a fatores emocionais, principalmente em vínculos afetivos com membros de facções criminosas. Essas relações afetivas concomitantemente são atribuídas ao ingresso e à permanência no meio ilícito, o que exemplifica a complexidade dessas relações e a possível dependência entre condições sociais e estratégias organizacionais do crime (Pereira; Silva; Tannuss, 2023; Ovalle; Giacomello, 2006; Nogueira, 2025).

Portanto, o presente estudo delimita-se à análise da participação de mulheres no tráfico de drogas no estado do Amapá, buscando compreender os fatores que influenciam sua participação nessa atividade ilícita. Parte-se do seguinte problema de pesquisa: Quais fatores contribuem para a participação de mulheres no tráfico de drogas no estado do Amapá? Como hipótese, sustenta-se que a inserção feminina resulta da articulação entre esses dois fatores, sendo a vulnerabilidade social instrumentalizada por organizações criminosas como estratégia para reduzir riscos penais e otimizar a logística do tráfico.

Este estudo reside na necessidade de aprofundar a compreensão sobre a criminalidade feminina em contextos periféricos e amazônicos, ainda pouco explorados na literatura, contribuindo para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas mais sensíveis às especificidades de gênero e às desigualdades sociais.

Assim, o presente artigo tem como objetivo analisar a participação de mulheres no tráfico de drogas no estado do Amapá, considerando a relação entre vulnerabilidade social e as estratégias do crime organizado no recrutamento e na utilização dessas mulheres.

DESENVOLVIMENTO

A criminalidade e a atuação feminina obtiveram importantes transformações na história assim como a evolução do pensamento criminológico. A criminologia tradicional negligenciou a participação das mulheres no crime, consolidando o pensamento de que a criminalidade era um fenômeno essencialmente masculino. Logo, a mulher era associada ao ambiente doméstico, à maternidade e à obediência, sendo sua eventual participação em práticas ilícitas interpretada como um divisor dos papéis socialmente estabelecidos (Cezimbra; Barcello, 2015). Segundo destacam Matos e Machado (2012), até a década de 1970, não havia conhecimento filosófico consolidado na criminologia, período este marcado por pensamentos simplistas que consideravam as mulheres invisíveis, seja como autoras, vítimas ou em qualquer outra relação com o sistema de justiça criminal.

No século XIX, na criminologia positivista, surgiram as primeiras tentativas de explicação do comportamento criminoso feminino. Autores como Lombroso e Ferrero (1893) defendiam que a mulher criminosa representava uma “anormalidade biológica”, associando o desvio feminino a fatores naturais e morais. Esse pensamento reforçou os estereótipos, consolidando uma visão preconceituosa, e contribuiu para uma compreensão limitada, determinista e estigmatizante da criminalidade feminina.

As teorias sociológicas ofereceram novos pensamentos e interpretações sobre o comportamento criminoso, atribuindo as explicações aos fatores sociais e não biológicos. A Teoria da Anomia, evidenciada por Merton (1938), apresentava que a impossibilidade de alcançar metas socialmente valorizadas, como a estabilidade econômica, poderia levar indivíduos ao cometimento de meios ilícitos. A Teoria da Associação Diferencial, de Sutherland (1947), observou que o crime é o resultado dos processos das relações sociais, e que a ação criminal é realizada através das relações interpessoais. Essa abordagem, apesar dos avanços, apresenta limitações quanto à compreensão das especificidades do gênero feminino.

Enquanto, na década de 1960, com o aumento da visibilidade da criminalização de mulheres, novas interpretações sociológicas buscaram relacionar esse fenômeno ao ingresso feminino no aspecto público. No entanto, segundo Ishiy (2015), essas análises permaneceram, focadas em explicações causais que diferenciavam as motivações de homens e mulheres, sem romper completamente com uma lógica na comparação ou limitação dos eventos.

Foi entre as décadas de 1970 e 1980, com o avanço da criminologia crítica e dos estudos de gênero, que se observou um desenvolvimento significativo nesse campo. A obra *Women, Crime and Criminology*, de Carol Smart (1976), foi crucial ao denunciar a invisibilidade feminina e os vieses presentes nas teorias tradicionais, propondo uma abordagem que incorporasse as desigualdades sociais, a discriminação de gênero, a pobreza e a violência doméstica como elementos centrais para a compreensão da criminalidade feminina (Germano *et al.*, 2018). Assim, a criminologia feminista passou a oferecer uma leitura mais abrangente, evidenciando que o sistema penal se estrutura em bases patriarcais e produz uma “dupla penalização” às mulheres: pela prática do delito e pela ruptura das expectativas de gênero (Lecumberri, 2021).

A Teoria da Rotulação (*Labeling Approach*) apresenta como as relações sociais determinam a trajetória das mulheres no sistema penal. Esse pensamento observa que o desvio de conduta pode estar atrelado a como aquele indivíduo é rotulado no aspecto social. Especialmente as mulheres, esse processo tende a ser mais

complexo, uma vez que, rotuladas como criminosas, o papel do gênero socialmente imposto passou a ser criticado. Esse obstáculo na reinserção social apresenta uma grande exclusão nos ciclos sociais e reincidência criminal, principalmente quanto ao contexto caracterizado por desigualdade e vulnerabilidade social (Bordalo, 2022).

Diante da evolução da participação feminina na criminalidade, as explicações em aspectos biológicos e morais, para abordagens sociológicas e estruturais, passaram a esclarecer, diante das condições socioeconômicas, desigualdades de gênero e interações sociais, a introdução das mulheres em práticas ilícitas. Assim, a criminalidade feminina deve ser esclarecida no contexto de complexidade, como no gênero, classe e contexto social, ampliando a análise e contextualizando tal fenômeno (Menani, 2024).

O fenômeno social, feminização da pobreza, pode ser compreendido de acordo com o aumento da pobreza entre mulheres, em comparação aos homens, relacionando-se às desigualdades estruturais de gênero. Este pensamento é estabelecido pelos estudos de Diana Pearce na década de 1970, que explica a pobreza como “um rosto feminino”, processos estes que historicamente foram marcados no âmbito social, em que limitavam as mulheres a alcançar recursos econômicos, oportunidades e direitos (De Souza, 2020; Santos, 2025).

Esse pensamento mostra uma realidade em que as condições de vida impactaram o gênero feminino de forma mais grave, em fatores como a desigualdade salarial, dificuldades de serem inseridas no mercado de trabalho, sobrecarga de responsabilidades domésticas e familiares e a grande ocorrência da violência de gênero (Pereira; Silva; Tannuss, 2023; Cortina, 2015).

Logo, a estrutura patriarcal da sociedade, quanto à divisão sexual do trabalho, é fator que contribuiu de forma extensa na manutenção histórica de posições de subordinação ocupadas pelas mulheres, ocasionando diversas limitações na autonomia econômica e intensificando a vulnerabilidade social na qual foram inseridas (De Souza, 2020).

A pobreza, além disso, não deve ser entendida apenas sob os aspectos da renda financeira, mas sim como um aspecto multidimensional que caracteriza o acesso desigual à educação, saúde, trabalho e participação social (Santos, 2025). Nesse sentido, as mulheres enfrentam diversas dificuldades a recursos produtivos como crédito e propriedade, bem como menor participação em espaços de decisão política. No Brasil, ao observar as mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas em conflito com a lei, apresentam trajetórias marcadas por baixa escolaridade, precariedade à qual foram submetidas ao mercado de trabalho e renda insuficiente para a subsistência familiar (Araújo *et al.*, 2020).

Assim, pesquisas apresentam um perfil predominante de mulheres jovens e negras, especialmente nos estados como Amapá e Acre, em que se observa que cerca de 89% das mulheres privadas de liberdade exerciam atividades informais antes da prisão, como o trabalho doméstico (Corrêa *et al.*, 2020). O estudo apontou que muitas dessas mulheres são responsáveis pelo sustento familiar, com aproximadamente 39% possuindo filhos menores de dez anos. Logo, é possível compreender que a relação da sobrecarga de responsabilidades e a intensificação da vulnerabilidade social (Araújo *et al.*, 2020; Figueiroa; Castro Neto; Lyra, 2024).

Esse cenário está diretamente relacionado ao crescimento de famílias chefiadas por mulheres, apresentando grandes transformações nas estruturas familiares, bem como maior exposição à pobreza, especialmente diante da ausência de políticas públicas eficazes de proteção social (Santos, 2025). Dessa forma, a vulnerabilidade econômica e social dessas mulheres pode favorecer a participação direta nas atividades ilícitas como estratégia de sobrevivência.

A promulgação da Lei nº 11.343/2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), representou uma inflexão significativa na abordagem estatal sobre o consumo e o comércio de substâncias ilícitas no Brasil. Embora a legislação tenha buscado diferenciar, no plano formal, usuários de traficantes prevendo medidas educativas e alternativas penais para os primeiros, também promoveu o endurecimento das punições relacionadas ao tráfico. Como consequência, observa-se um expressivo aumento da população carcerária nas últimas décadas, sendo essa lei apontada como um dos principais fatores desse crescimento (De Andrade, 2023).

Estudos indicam que, apesar da proposta de despenalização do uso, a Lei de Drogas não produziu efeitos desencarceradores. Ao contrário, após sua promulgação, observou-se um avanço significativo do encarceramento, especialmente no que se refere aos crimes relacionados ao tráfico de drogas. No Brasil, o crescimento é especialmente ampliado entre as mulheres, demonstrando que as políticas de drogas impactam de forma discriminada em grupos sociais específicos (Sestoka; Oliveira, 2019).

Assim, a diferença de usuário e traficante é estabelecida de forma subjetiva, ou seja, na prática, a diferenciação é destinada a cargo das autoridades policiais e judiciais a interpretação de critérios como a quantidade de droga, circunstâncias da apreensão e antecedentes do acusado. Entretanto, na ausência de parâmetros objetivos, a caracterização dessas categorias passa a ser influenciada pela percepção e pelos

estigmas sociais, que permitem que qualquer indivíduo não identificado de forma precisa como usuário seja enquadrado como traficante. Tal discricionariedade tem influenciado o crescimento do encarceramento por tráfico, incidindo de forma mais intensa sobre indivíduos em situação de vulnerabilidade social e reforçando seletividades de raça, classe e território (Soares, 2021).

Destaca-se assim o aumento significativo do encarceramento feminino, sendo o tráfico de entorpecentes o crime de maior incidência entre mulheres privadas de liberdade (Santoro, 2024). Estudos apresentam que, no gênero masculino, o tráfico representa cerca de um quarto das prisões, enquanto que entre as mulheres esse percentual supera a metade, demonstrando assim um impacto desproporcional das políticas de drogas sobre a população feminina (Sestoka; Oliveira, 2019).

O aumento do gênero feminino nas prisões não deve ser interpretado de forma superficial como um aumento da adesão das mulheres à criminalidade, mas sim como um reflexo das transformações nas políticas criminais e das estratégias repressivas no combate às drogas. Assim, a guerra das drogas é entendida como um mecanismo de criminalização da sociedade marginalizada, especialmente mulheres pobres, negras e residentes em territórios periféricos (Sestoka; Oliveira, 2019).

Ademais, muitas dessas mulheres são enquadradas como traficantes por desempenharem papéis periféricos no mercado ilícito, como o transporte, armazenamento ou intermediação de pequenas quantidades de drogas. Isso evidencia que a política de drogas, embora discursivamente associada à saúde pública, opera predominantemente por meio da lógica penal e do encarceramento, atingindo de forma mais severa indivíduos em posições de maior vulnerabilidade social (Santoro, 2024). Logo, no que se refere à legislação atual, a desigualdade estrutural é destacada, ao incidir de forma específica nesses grupos sociais, o que reforça a discriminação entre gênero, pobreza e sistema penal.

Diante desse contexto, a presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, com abordagem exploratória e descritiva. Fundamenta-se em um levantamento bibliográfico sistemático, realizado a partir de revisão bibliográfica, incluindo artigos, livros especializados e relatórios institucionais. Foram utilizadas bases de dados acadêmicas reconhecidas, como Google Acadêmico, Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos CAPES e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), além de dados oficiais disponibilizados por órgãos públicos, considerando a relevância do debate acadêmico e institucional acerca do encarceramento feminino, da política de drogas e da atuação de organizações criminosas na Região Norte do Brasil.

Para a seleção dos estudos, foram utilizados descritores previamente definidos, em português, tais como: “mulheres no tráfico de drogas”, “criminalidade feminina”, “encarceramento feminino”, “política de drogas no Brasil”, “facções criminosas”, “vulnerabilidade social”, “Amazônia” e “Amapá”, combinados por meio de operadores booleanos (AND, OR), de modo a ampliar e refinar os resultados obtidos.

Como critérios de inclusão, foram considerados: (i) estudos publicados em língua portuguesa; (ii) produções acadêmicas e científicas que abordassem a participação feminina no crime, especialmente no tráfico de drogas; (iii) pesquisas que contemplassem o contexto brasileiro, com ênfase na Região Norte e Amazônia; e (iv) publicações disponibilizadas integralmente nas bases consultadas. Como critérios de exclusão, foram desconsiderados: (i) estudos duplicados; (ii) trabalhos que não apresentassem relação direta com a temática proposta; e (iii) produções com insuficiência de rigor metodológico ou sem fundamentação teórica consistente.

Adicionalmente, adotou-se um recorte temporal preferencial de publicações dos últimos 10 anos, a fim de garantir a atualização das discussões, sem prejuízo da inclusão de obras clássicas relevantes para a fundamentação teórica do estudo.

A análise dos dados foi realizada por meio de leitura crítica e interpretativa do material selecionado, buscando identificar categorias analíticas relacionadas à vulnerabilidade social, às dinâmicas do tráfico de drogas e às estratégias do crime organizado no recrutamento de mulheres. Dessa forma, a metodologia adotada permitiu construir uma compreensão aprofundada e contextualizada do fenômeno investigado, em consonância com o objetivo proposto nesta pesquisa.

CONTEXTO SOCIOESPACIAL E ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO AMAPÁ

O tráfico de drogas no estado do Amapá pode ser estudado diante de seus aspectos geográficos, históricos e socioeconômicos, os quais apresentam um ambiente propício à atuação do mercado ilícito. O estado está localizado na região Norte do Brasil e faz fronteira com a Guiana Francesa e o Suriname, ocupando uma posição estratégica no contexto amazônico. O estado é cortado pela linha do Equador e inserido em uma área de intensa circulação transnacional. Historicamente, sua formação é recente e consolidada com a Constituição de

1988, o que evidencia as limitações estruturais e institucionais que impactam a organização desse ex-território e a capacidade estatal de controle (Couto, 2023).

O estado do extremo norte tem como característica a extensa hidrográfica amazônica, aliada à presença de importantes eixos rodoviários, como a BR-156 (Rodovia Transguianense) e a BR-210 (Perimetral Norte), a qual possibilita certa ampliação com a conectividade regional e internacional, facilitando não apenas fluxos econômicos legais, mas também a circulação de mercadorias ilícitas. Entretanto, as rotas fluviais assumem papel central, especialmente em razão do estado ser rodeado por rios e mar, o que impulsiona as dificuldades de fiscalização em áreas de difícil acesso, consequentemente favorece a atuação do narcotráfico (Couto, 2023; Corrêa, 2023).

No que se refere às condições socioeconômicas, o Amapá apresenta indicadores que evidenciam desigualdades relevantes. Dados apontam níveis expressivos de pobreza, concentração de renda e dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal, apesar de avanços em indicadores educacionais (Ferreira *et al.*, 2024). Esses aspectos singulares e específicos da região resultam na junção de fatores que contribuem para a formação de um ambiente, principalmente, de vulnerabilidade social que, associado à posição geográfica estratégica, cria condições favoráveis à expansão do tráfico de drogas.

Portanto, os aspectos amapaenses devem ser estudados na compreensão do narcotráfico, pois apresentam uma porta aberta fronteiriça. Logo, a facilidade da entrada e saída de drogas ilícitas deve ser analisada na estruturação das dinâmicas criminosas e no recrutamento da população no mercado ilícito, especialmente as mulheres da região.

DINÂMICAS DO TRÁFICO DE DROGAS NO CONTEXTO AMAPAENSE

O estado do Amapá apresenta localização estratégica, no que se refere à dinâmica de tráfico de drogas, apresentando-se como um importante meio logístico para o escoamento de entorpecentes em nível nacional e internacional. De tal maneira que a proximidade com fronteiras internacionais e a extensa rede hidrográfica favorecem a circulação de drogas, enquanto que o Estado atua de forma limitada em determinadas regiões, especialmente ribeirinhas, que consequentemente intensificam a vulnerabilidade local e dificultam ações de fiscalização (Alves; Gonçalves, 2024; Trindade, 2017).

Nesse cenário, observa-se a atuação simultânea de facções criminosas de alcance nacional, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), e de organizações regionais, como a Família do Norte (FDN), o Cartel do Norte (CDN), o Comando Classe A (CCA), “Os Crias”, a Família Terror do Amapá (FTA) e a União Criminosa Amapaense (UCA). Essas organizações estabelecem relações dinâmicas, ora de cooperação, ora de conflito, disputando territórios e rotas estratégicas, o que contribui para a intensificação da violência e para a consolidação de estruturas criminosas no estado (Couto, 2023).

Além disso, o Amapá integra importantes fluxos do narcotráfico, como rotas que partem da Guiana em direção a Belém e conexões que atravessam o território com destino ao mercado europeu. Paralelamente, atividades ilícitas como o contrabando de ouro, o tráfico de pessoas e a exploração sexual utilizam as mesmas redes logísticas, especialmente em pontos estratégicos como o porto de Santana e regiões de garimpo (Couto, 2023).

Na região, as disputas entre facções, como a União Criminosa Amapaense (UCA) e a Família Terror do Amapá (FTA), têm intensificado conflitos e contribuído para o aumento das mortes violentas. A reconfiguração recente dessas alianças, com o alinhamento do PCC à FTA e do CV à UCA, reforça a complexidade das relações criminosas na região do Norte (Couto, 2023).

Assim, podemos perceber que a atuação dessas organizações se relaciona diretamente com os aspectos sociais e econômicos locais, criando um ambiente favorável no recrutamento de indivíduos em situação de vulnerabilidade (Ferreira *et al.*, 2024). O gênero feminino destaca-se como um dos grupos mais afetados, sendo frequentemente aliciadas para funções consideradas de menor visibilidade, como o transporte de pequenas quantidades de drogas por rios e rodovias, a exemplo da BR-156. Em geral, são jovens e sem antecedentes criminais, o que reduz muitas vezes a suspeita em abordagens policiais (Machado de Oliveira; Ferreira *et al.*, 2024).

Esse padrão evidencia que a inserção feminina no tráfico não ocorre de forma aleatória, mas como parte de uma estratégia do crime organizado, que se aproveita de estereótipos de gênero para reduzir riscos operacionais e ampliar principalmente sua logística.

VULNERABILIDADE SOCIAL COMO FATOR DE INSERÇÃO FEMININA NO TRÁFICO DE DROGAS

A vulnerabilidade social é marcada por contextos sociais relacionados à desigualdade econômica e de gênero. No Amapá, esses fatores sociais como pobreza, informalidade no mercado de trabalho e responsabilidade

pelo sustento da família são os principais motivos que contribuem para a fragilidade socioeconômica, bem como a exposição ao recrutamento por redes criminosas (Ferreira *et al.*, 2024; Corrêa *et al.*, 2020).

O tráfico de drogas pode ser percebido como uma alternativa de sobrevivência diante da escassez de oportunidades formais, mesmo que envolva diversos riscos significativos à vida (Martins, 2020; Santoro; Pereira; Lara, 2018). Nesse cenário, demonstra que a participação feminina no crime não deve ser interpretada exclusivamente como resultado de escolhas individuais, mas como consequência de estruturas sociais desiguais que limitam o acesso a recursos e oportunidades.

Além disso, a divisão sexual do trabalho e os estereótipos de gênero contribuem para a inserção das mulheres em posições subordinadas dentro do tráfico, geralmente associadas a atividades de menor prestígio e maior exposição ao sistema penal (Pereira; Silva; Tannuss, 2023; Cortina, 2015). Dessa forma, a vulnerabilidade social não apenas favorece o ingresso no crime, mas também define os papéis desempenhados pelas mulheres nas organizações criminosas.

Outro aspecto relevante refere-se à interseção entre gênero, raça e classe social, que intensifica os processos de exclusão e marginalização. No Estado do Amapá, a maioria das mulheres em situação de vulnerabilidade social e que estão envolvidas com o tráfico de drogas é composta por mulheres negras, descendentes indígenas ou ribeirinhas que residem em áreas periféricas, o que reforça esses ciclos de exclusão social (Cortina, 2015; Araújo, 2021).

O trabalho feminino, historicamente e nos dias atuais, é evidenciado pela informalidade e pela baixa remuneração, o que influencia a instabilidade econômica, dificultando a ascensão da autonomia financeira. Dessa forma, a relação das atividades ilícitas e a informalidade surgiram como uma alternativa imediata de geração de renda, especialmente em situações de urgência econômica, demonstrando para muitas mulheres uma estratégia de sobrevivência em contextos de escassez, e não necessariamente como uma escolha pela adesão ao crime (Araújo, 2021; Arantes; Costa, 2024; Vigilo; Silva, 2021).

Cabe destacar ainda que a ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas à proteção social e à promoção da igualdade de gênero contribui para a manutenção dessas condições de vulnerabilidade. A limitada oferta de emprego, educação e assistência social em determinadas regiões do Amapá reforça a dependência de estratégias informais ou ilícitas de subsistência, evidenciando a relação direta entre fragilidade estatal e expansão de dinâmicas criminosas (Araújo, 2021; Brasil, 2023; Ferreira, 2024).

Nesse sentido, a vulnerabilidade social não deve ser compreendida apenas como um fator de risco, mas como um elemento estrutural que é continuamente explorado pelas organizações criminosas. O crime organizado se apropria dessas condições ao identificar perfis socialmente mais expostos e utilizá-los de forma estratégica em sua logística, especialmente em funções que exigem menor visibilidade e despertam menos suspeita por parte das autoridades (Cortina, 2015; Vigilo; Silva, 2021; Cherinicharo, 2014).

Na região amazônica, sobretudo no estado do Amapá, essas condições são agravadas por fragilidades estruturais, como a limitação do mercado de trabalho formal, a insuficiência de políticas públicas e a presença de rotas estratégicas para o tráfico de drogas (De Lima, 2024). Nesse contexto, a combinação entre pobreza, informalidade e responsabilidade familiar amplia a suscetibilidade das mulheres ao aliciamento por organizações criminosas, que se aproveitam dessas condições para inseri-las em funções de menor visibilidade no comércio ilegal de drogas (Corrêa *et al.*, 2020).

VÍNCULOS AFETIVOS E ESTRATÉGIAS DE RECRUTAMENTO FEMININO PELAS FACÇÕES CRIMINOSAS

Para além dos fatores estruturais, os vínculos afetivos desempenham papel decisivo na inserção de mulheres no tráfico de drogas, especialmente em contextos em que relações interpessoais se entrelaçam com dinâmicas criminosas. No Amapá, observa-se que muitas mulheres ingressam no tráfico por meio de relações amorosas com integrantes de facções, como a Família Terror do Amapá (FTA) e o Comando Vermelho (CV), nas quais o vínculo afetivo atua como mecanismo de aproximação e integração ao universo criminal (Pereira *et al.*, 2023).

Esse processo é frequentemente mediado por dependência emocional, necessidade financeira e pela vivência em territórios sob domínio dessas organizações, fatores que contribuem para a naturalização das práticas ilícitas. Nesse sentido, o envolvimento no tráfico pode ser percebido como extensão das relações afetivas, dificultando a separação entre esfera privada e atividade criminosa (Alves; Gonçalves, 2024).

Ademais, o crime organizado se apropria de estereótipos de gênero para potencializar sua atuação, utilizando mulheres em funções que despertam menor suspeita, como o transporte e armazenamento de drogas. Em áreas ribeirinhas de cidades como Macapá e Santana, mulheres acompanhadas de crianças são utilizadas para ocultar pequenas quantidades de entorpecentes (Ovalle; Giacomello, 2006). Ao assumirem funções

operacionais, tornam-se peças estratégicas para a manutenção das redes criminosas, embora permaneçam em posições subordinadas e mais expostas à repressão penal (Alves; Gonçalves, 2024).

Estudos recentes indicam ainda que mulheres passam a desempenhar funções de apoio, como a transmissão de ordens oriundas do sistema prisional e a gestão de recursos financeiros, especialmente quando seus parceiros estão privados de liberdade (Nogueira, 2025). Apesar disso, a estrutura das facções permanece marcadamente patriarcal, restringindo a autonomia feminina e reforçando sua posição periférica (Machado De Oliveira; Linjardi, 2013).

Além disso, a permanência nessas organizações pode implicar submissão a normas rígidas e, em alguns casos, a diferentes formas de violência, evidenciando a assimetria dessas relações (Nogueira, 2025). Assim, os vínculos afetivos não apenas facilitam o ingresso no tráfico, mas também contribuem para a manutenção das mulheres nessas estruturas.

Dessa forma, a análise conjunta dos fatores estruturais e relacionais reforça que a participação feminina no tráfico de drogas no Amapá resulta da convergência entre vulnerabilidade social e estratégias do crime organizado, confirmando a hipótese proposta neste estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tráfico de drogas no estado do Amapá está inserido em um contexto complexo, diante de diversos fatores sociais, geográficos e econômicos. No cenário amapaense, a precariedade das condições de vida dificulta a inserção no mercado de trabalho formal, consequentemente, as responsabilidades pelo sustento familiar, o que contribui significativamente para a construção da vulnerabilidade. Nesse contexto, o tráfico de drogas passa a ser percebido, em determinadas situações, como uma alternativa possível de geração de renda, ainda que envolva riscos e consequências penais.

Essa inserção no tráfico de drogas não ocorre de maneira aleatória; as organizações criminosas atuam de forma estratégica, explorando estereótipos de gênero e condições sociais específicas para incorporar mulheres em funções operacionais que oferecem menor visibilidade e, consequentemente, menor suspeita por parte dos mecanismos de controle estatal.

Os vínculos afetivos com membros de facções criminosas atuam como mecanismos relevantes de aproximação, ingresso e permanência no tráfico. Tais relações contribuem para a naturalização das práticas ilícitas e dificultam a saída do ambiente criminal, reforçando a complexidade do fenômeno e a interdependência entre dimensões sociais, econômicas e subjetivas.

O sistema penal, especialmente a política de drogas, incide de forma seletiva sobre populações socialmente vulneráveis. Diante disso, as mulheres ocupam posições de menor importância no tráfico e são facilmente alcançadas pela repressão estatal, o que contribui assim para o aumento do encarceramento feminino e para a reprodução de desigualdades estruturais.

A participação feminina no tráfico de drogas exige uma conduta que vá além do ponto de vista punitivo, adotando análises específicas do gênero, como as desigualdades sociais e as particularidades regionais da Amazônia. Logo, é de grande importância compreender a realidade das mulheres envolvidas no tráfico de drogas e suas experiências, especialmente da região do extremo Norte do país, como é o estado do Amapá, para que se possa entender e promover o desenvolvimento de respostas mais eficazes e socialmente sensíveis.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Ana Paula Greim; GONÇALVES, Ane Elise Brandalise. Mulheres como mulas no tráfico de drogas e a possibilidade de aplicação do tráfico privilegiado: considerações à luz da criminologia e do direito. **Academia de Direito**, v. 6, p. 2038-2060, 2024.
- ARAÚJO, Priscila França et al. Atrás das grades: o fardo de ser mulher em prisões brasileiras. **BMC International Health and Human Rights**, v. 20, n. 1, p. 28, 2020.
- ARAÚJO, Alice Fagundes de. **Guerra às pretas: reflexões acerca da relação entre a feminização da pobreza e o encarceramento em massa de brasileiras pelo tráfico de drogas**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.
- BORDALO, Maria Francisca Souza et al. A teoria da etiquetagem: labelling approach. **Revista Portuguesa de Ciências Jurídicas**, v. 3, n. 02, p. 94-114, 2022.
- CEZIMBRA, Gabriela Souza; DA ROCHA BARCELLO, Rosane Beatris Mariano. Delinquência feminina, criminologia e política criminal: uma abordagem crítica com perspectiva de gênero. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, v. 1, n. 1, p. 144-163, 2015.
- CORRÊA, Margarethe Freitas et al. Mulheres na Prisão: dinâmica do encarceramento feminino na região metropolitana de Belém– Pará – Brasil. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, p. e494985980-e494985980, 2020.
- CORRÊA, Paulo Gustavo Pellegrino; BORGES, Carlos Alberto Farias. Cooperação policial internacional transfronteiriça: o caso do Amapá e da Guiana Francesa. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 10, n. 2, 2023.
- CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 03, p. 761-778, 2015.
- COUTO, Aiala Colares Oliveira. Escalas e Geometrias de Poder do Narcotráfico na Amazônia Brasileira. **Revista do Sistema Único de Segurança Pública**, v. 4, n. 1, p. 112-135, 2025.
- DE ANDRADE, M. Análise crítica dos impactos da Lei 11.343/06 nos rumos do encarceramento no Brasil. **Revista Científica Semana Acadêmica**, v. 23, n. 1, p. 12510, 2023.
- DE SOUZA, Virginia et al. A feminização da pobreza no Brasil e seus determinantes. **Informe Gepec**, v. 24, n. 1, p. 53, 2020.
- DE LIMA, Neuton Alves. **A situação dos direitos das mulheres presas no estado do Amazonas**. Belo Horizonte: Editora Expert, 2024. 220 p.
- FERREIRA, Helder *et al.* Dinâmicas da violência no território brasileiro: Amapá. Brasília, DF: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)**, 2024. p. 69-120. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-072-1/capitulo3>. Acesso em: 01 abr. 2026.
- FIGUEIROA, Magda da Silva; DE CASTRO NETO, Antonio Gomes; DA FONSECA, Jorge Luiz Cardoso Lyra. Sobre mulheres e o tráfico de drogas: uma abordagem interseccional sobre as apreensões de drogas em Recife/PE. **PLURAL-Revista de Psicologia UNESP Bauru**, v. 3, p. e024a04-e024a04, 2024.
- GERMANO, Idilva Maria Pires; MONTEIRO, Rebeca Áurea Ferreira Gomes; LIBERATO, Mariana Tavares Cavalcanti. Criminologia crítica, feminismo e interseccionalidade na abordagem do aumento do encarceramento feminino. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 27-43, 2018.

LECUMBERRI, Paz Francés. LA CRIMINALIZACIÓN DE LAS MUJERES. DE LA CAZA DE BRUJAS A LAS PROPUESTAS DE TRANSFORMACIÓN DEL ABORDAJE DEL DELITO. **Millars: Espai i història**, n. 2, 2021.

LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo. **La donna delinquente, la prostituta e la donna normale**. Fratelli Bocca, 1915.

MARTINS, Carla Benitez. Trabalho Invisível e Ilícito: reflexões criminológicas críticas e feministas do aumento do encarceramento de mulheres por tráfico de drogas no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, p. 2635-2668, 2020.

MATOS, Raquel; MACHADO, Carla. Criminalidade feminina e construção do gênero: Emergência e consolidação das perspectivas feministas na criminologia. **Análise Psicológica**, v. 30, n. 1/2, p. 33-47, 2012.

MENANI, Halima. The Gendered Dimension of Crime: An Analysis of Female Criminality. **Management Intercultural**, n. 53, p. 63-70, 2024.

NOGUEIRA, Lauro César Bezerra; RODRIGUES, Fábio Lúcio; DE FARIAS SOUZA, Wallace Patrick Santos. Um Retrato da Violência e Criminalidade na Amazônia Legal. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 19, n. 2, p. 80-99, 2025.

OVALLE, Lillian Paola; GIACOMELLO, Corina. La mujer en el "narcomundo". Construcciones tradicionales y alternativas del sujeto femenino. **La ventana. Revista de estudios de género**, v. 3, n. 24, p. 297-319, 2006.

PEREIRA, C. G.; SILVA, N. G.; TANNUSS, R. W. Mulheres no tráfico: reflexões criminológicas sobre inserção feminina nos crimes de drogas. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 16, n. 9, 2023.

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires; PEREIRA, Ana Carolina Antunes. Gênero e prisão: o encarceramento de mulheres no sistema penitenciário brasileiro pelo crime de tráfico de drogas. **Meritum, revista de Direito da Universidade FUMEC**, 2024.

SANTOS, Arantxa Carla da Silva. Feminização da pobreza no Brasil: papel do bolsa família. **Perspectivas Sociais, Pelotas**, v. 11, n. 01, p. e1128242, 2025.

SESTOKAS, Lucia; OLIVEIRA, Nathália. A política sobre drogas é uma questão de mulheres. **Revista Internacional de Direitos Humanos (SUR)**, v. 27, p. 153-166, 2018.

SOARES, Cleyton Rodrigues. **Distinção entre usuário e traficante da lei de drogas: o critério subjetivo dessa definição e suas consequências**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis", Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG.

TRINDADE, João Farias da. **Dimensão programática da vulnerabilidade ao HIV/Aids na fronteira no norte do Brasil com a Guiana Francesa**. 2017. 95 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Eu, a autor(a) Priscila Faimann Sales do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado MULHERES NO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DO AMAPÁ: ENTRE A VULNERABILIDADE SOCIAL E A ESTRATÉGIA DO CRIME ORGANIZADO, apresentado no âmbito da Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), declaro(amos), para os devidos fins, que:

Durante o desenvolvimento deste trabalho, foram utilizadas (ou não foram utilizadas) ferramentas de Inteligência Artificial, conforme descrito a seguir:

- Ferramenta(s) utilizada(s):
 - ☐ Não houve utilização de ferramentas de Inteligência Artificial.
 - ☒ Houve utilização das seguintes ferramentas: ChatGPT.
- Finalidade(s) do uso (assinalar as opções aplicáveis):
 - ☒ Exploração inicial de ideias
 - ☐ Busca e/ou triagem de literatura
 - ☐ Leitura assistida e/ou elaboração de resumos (com conferência humana)
 - ☐ Revisão linguística e/ou apoio à normalização de referências
 - ☐ Tradução técnica (com revisão humana)
 - ☐ Geração de rascunhos ou sugestões iniciais de texto, posteriormente revisadas pelo(a) autor(a) ou pelos(as) autores(as)
 - ☒ Organização ou estruturação do texto
 - ☐ Apoio reprodutível à análise e/ou apresentação de dados (restrito à geração automatizada e reprodutível de tabelas, gráficos, figuras ou visualizações a partir de dados previamente analisados e interpretados pelo(a) autor(a) ou pelos(as) autores(as), sem substituição da análise científica humana)
 - ☐ Programação (sugestão, depuração ou documentação de códigos)
 - ☐ Transcrição (com anonimização): conversão literal, mediante autorização, de áudios ou vídeos em texto de entrevistas, aulas, reuniões ou palestras, com obrigatória revisão humana, anonimização e respeito aos direitos autorais, sendo vedada a identificação de voz ou outros dados biométricos
 - ☐ Outros (especificar): _____

Declaro(amos) que a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial ocorreu exclusivamente como apoio, não substituindo a autoria intelectual humana. Todo o planejamento, a supervisão, a validação das informações, a interpretação dos dados e a redação final do trabalho são de inteira responsabilidade do(a) autor(a) ou dos(as) autores(as).

Declaro(amos), ainda, que o uso dessas ferramentas respeitou os princípios éticos da pesquisa acadêmica, não envolvendo práticas como plágio, fabricação ou manipulação de dados, nem qualquer procedimento que comprometa a integridade científica do trabalho.

Estou(amos) ciente(s) de que a omissão ou a prestação de informações incorretas poderá implicar as providências acadêmicas cabíveis, conforme as normas institucionais vigentes.

Documento assinado digitalmente
 PRISCILA FAIMANN SALES
Data: 13/04/2026 10:06:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) autor(a).

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026.